

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 992/2023
DE 31 DE JULHO DE 2023*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **CLAUDIA PATRICIA LIMA DOS SANTOS**, CPF **694.258.765-68**, matrícula **3131**, cargo **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 2001 a 05 DE MAIO DE 2006
PERÍODO DE GOZO	De 01 de AGOSTO de 2023 a 29 de OUTUBRO de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 31 DE JULHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal